

18 de setembro de 2012  
047/2012-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA

**Ref.: Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Redecard S.A. (RDCD3) (OPA) – Faculdade assegurada aos investidores que desejarem vender suas ações na OPA de manter as ações objeto dessa OPA em garantia perante a BM&FBOVESPA.**

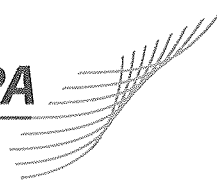
Informamos que a BM&FBOVESPA facultará a manutenção do valor do saldo de RDCD3 em garantia do investidor que desejar aderir à OPA, até a data de liquidação da Oferta.

Esse mecanismo permitirá aos investidores:

- adesão regular à OPA de ações ordinárias de Redecard S.A.;
- manutenção em garantia das ações RDCD3 que forem transferidas para participação no leilão da OPA; e
- transferência do valor recebido do Ofertante para a conta de garantia do investidor, sem que haja a necessidade de resgate e/ou aporte de garantias adicionais pelos investidores que tenham optado por aderir à OPA e participar do seu Leilão.

Para a utilização dessa faculdade, serão adotados os seguintes procedimentos:

1. O investidor deverá enviar à BM&FBOVESPA, por intermédio de sua corretora ou, no caso de Clientes Qualificados, pelo Agente de Compensação, formulário contido no Anexo deste Ofício até as **12h do dia 21/09/2012**;



047/2012-DP

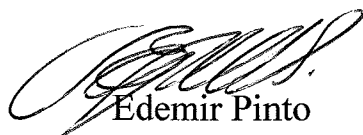
.2.

2. As solicitações de transferência dos colaterais de RDCD3 para a carteira habilitada para a participação do Leilão da OPA (7105-6) serão atendidas até o encerramento do dia 21/09/2012.
3. As solicitações de transferência com a opção de manter o saldo em garantia deverão ser solicitadas exclusivamente por formulário. As solicitações realizadas via fluxo regular, por meio do sistema da Central Depositária On-line, não concederão direito ao investidor de manter em garantia o valor do saldo transferido;
4. Durante o período do dia 24/09 até a liquidação da Oferta no dia 27/09, o saldo de colaterais transferidos para a carteira de Leilão (7105-6) será mantido como garantia, indisponível para substituição;
5. Na data da liquidação da OPA, no dia 27/09, ocorrerá a transferência da totalidade do valor da liquidação da OPA, quando do seu pagamento pelo Ofertante, para a conta de garantia do investidor.

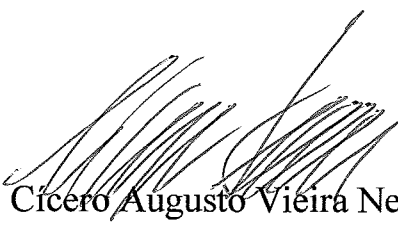
Os procedimentos para se habilitar ao Leilão da OPA de Redecard S.A. não estão contemplados neste Ofício Circular, devendo os investidores seguir as regras estabelecidas no Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Redecard S.A.

Esclarecimentos adicionais sobre a utilização deste procedimento poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelos telefones (11) 2565-5622/4845.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Cícero Augusto Viêira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária



047/2012-DP

.3.

**Anexo ao Ofício Circular 047/2012-DP****MODELO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS DEPÓSITOS DE AÇÕES (RDCD3) EM GARANTIA**

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros  
Praça Antonio Prado, 48, 4º andar  
Centro, São Paulo-SP, 01010-901

A/C: Diretoria de Administração de Risco

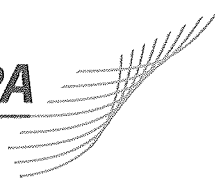
**Ref.: OPA Redecard S.A. – Pedido de Transferência dos Colaterais de RDCD3 para a Carteira de Leilão (7105-6) e Manutenção do Valor do Saldo Transferido em Garantia – Clearing de [Derivativos/Ações].**

[Nome do cliente], inscrito no CNPJ/MF sob o [CNPJ], investidor caracterizado como:

- ( ) Investidor Qualificado  
( ) Demais categorias de Investidores

Neste ato, representado por seu(s) representante(s) legal/procurador(es) abaixo assinado(s), vem, pela presente, solicitar:

1. a transferência de [quantidade] de ações de sua titularidade, emitidas pela Redecard S.A., de código RDCD3, depositada(s) e apropriada(s) em garantia perante a BM&FBOVESPA para a carteira 7105-6, mantida pela Central Depositária da BM&FBOVESPA exclusivamente para a operacionalização de Leilões de Ofertas Públicas de Aquisição (“OPA”); e
2. que o valor equivalente à quantidade acima referida seja mantido em garantia, considerando o preço definido no Edital da OPA, aplicando-se os devidos deságios, conforme estabelecido pela BM&FBOVESPA e observadas as especificações definidas a seguir:



047/2012-DP

.4.

Código do Participante	Conta de Custódia	ISIN	Código de Distribuição ISIN	Quantidade	Carteira	Câmara
XXX-X	XXXXX-X	XXXXXX	XXX	XXXX	XXXX-X	[Deriv./Ação]

Declaro ainda estar ciente de que:

- (i) o valor em garantia estará indisponível para venda ou substituição, e autorizo a BM&FBOVESPA a transferir o valor que me será creditado em virtude da adesão à OPA da Redecard S.A., quando do seu pagamento pelo Ofertante, para a minha conta de garantias, de modo a manter as garantias necessárias às operações de minha titularidade;
- (ii) meu direito ao recebimento do valor correspondente à venda das ações na OPA de Redecard S.A. ficará prejudicado, caso a garantia constituída sobre essas ações venha a ser objeto de execução no período entre a sua transferência para a carteira 7105-6 para a participação no Leilão da OPA até a data de liquidação da OPA de Redecard S.A; e
- (iii) que a presente solicitação se restringe à autorização para a transferência dos colaterais de RDCD3 depositados e apropriados em garantia perante a BM&FBOVESPA para a carteira de Leilão e à manutenção do valor desse saldo em garantias e que os procedimentos para a participação no Leilão da OPA de Redecard S.A. não estão aqui contemplados, devendo os investidores seguir as regras estabelecidas no Edital da OPA, divulgado pelo Emissor.

*[Representante do cliente/Investidor Qualificado] – com firma reconhecida  
[nome do cliente/Investidor Qualificado]*

*[Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da corretora] – apenas para  
“Demais categorias de Investidores”  
[Nome da corretora e código operacional na BM&FBOVESPA]*

*[Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do agente de custódia/membro de  
compensação]  
[Nome do agente de custódia/membro de compensação e código operacional  
na BM&FBOVESPA]*